TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU, PODER LEGISLATIVO, com sede na rua Senador Daniel Krieger, 1342, nesta cidade, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores sr. JOÃO LUIZ STALTER PAVEGLIO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, estabelecida na rua Senador Alberto Pasqualine nº 347, Três de Maio-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 93.088.649/0001-97, representada neste ato por seu representante legal sr. ILDO CORSO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 246.996.830.53, denominado CONTRATADA, ajustam o que segue:

Deliberam firmar o presente TERMO ADITIVO e PRORROGAÇÃO de PRAZO de CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO de SOFTWARE e PRETAÇÃO de SERVIÇOS de SUPORTE TÉCNICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Reajustam o contrato de locação e manutenção de sistemas e serviços de suporte técnico firmado entre a Câmara e ABASE em 02/06/2014, será reajustado em um valor num percentual de 10,72% pelo IGPM acumulado de maio de 2022, passando de R$ 404,00 para R$ 447,31 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) por mês a partir da cobrança de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- Deliberam firmar o presente TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO de CONTRATO, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 15 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica eleito o Foro de São Luiz Gonzaga-RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Nicolau-RS, 15 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ STALTER PAVEGLIO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ABASE- SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
ILDO CORSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS- 1)_____ 2)_____
CPF nº 27559742068 CPF nº